



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Gestão Estudantil**  
**Diretoria de Assistência Estudantil**

**EDITAL Nº 05/2017 - PROGES/UFOPA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA UFOPA (PAP/UFOPA 2017)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2017 – PROGES/UFOPA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) RETIFICA O EDITAL Nº 05/2017 –PROGES/UFOPA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017, que trata da seleção para concessão de auxílios estudantis no âmbito do PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA UFOPA convoca os discentes beneficiados pelas ações desse edital, nos seguintes termos, permanecendo inalteradas as demais disposições.**

**Onde se lê:**

[...]

**DO PAGAMENTO**

[...]

3.2. O Discente beneficiado pelas ações desse edital receberá um valor único de cinco parcelas do auxílio referente ao semestre 2017.2, que será pago no mês seguinte à publicação do resultado definitivo do processo seletivo, desde que tenha assinado o Termo de Compromisso nas datas previamente estipuladas.

3.3. A partir do processo de renovação o pagamento será realizado mensalmente no valor correspondente ao auxílio que o discente fizer jus até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

**Leia-se:**

[...]

**DO PAGAMENTO**

[...]

3.2. O Discente beneficiado pelas ações desse edital começará a receber os valores dos auxílios a partir do mês seguinte à publicação do resultado definitivo do processo seletivo, desde que tenha assinado o Termo de Compromisso nas datas previamente estipuladas.

3.3. O pagamento será realizado mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Santarém-PA, 04 de dezembro de 2017.

**EDNA MARZZITELLI PEREIRA**  
Pró-Reitora de Gestão Estudantil  
Port. nº 2.818, de 07/11/2016